

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ojp2k9kv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/08/2021 Requerimento nº 383/2021 Protocolo nº 8074/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor de Estado de Educação, Alan Porto**, a fim de obter informações sobre licitação que tem como valor de referência R\$ 549.2 milhões para aquisição de materiais didáticos pedagógicos, através de Contrato de Impacto Social (CIS) pela Seduc.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário pelo pedido de informações da licitação que tem como valor de referência R\$ 549.2 milhões para aquisição de materiais didáticos pedagógicos, através de Contrato de Impacto Social (CIS) pela Seduc.

O novo processo licitatório também contém itens do edital 21/2020, que 'terceiriza' o fornecimento de material didático a alunos da rede estadual de ensino e a qualificação dos professores por R\$ 170 milhões, e que foi anulado pela própria Seduc.

A referida licitação possui praticamente os mesmos termos utilizados no estado do Paraná em 2019, que resultou em inquérito policial onde o atual secretário-adjunto executivo de Educação de Mato Grosso, Amauri Monge Fernandes, é investigado pelo MP paranaense. Na época, Amauri atuava com Alex Canziani, ex-deputado federal pelo Paraná, secretário de governo de Londrina e atual conselheiro consultivo da Seduc em Mato Grosso.

Outro questionamento se refere ao fato do contrato prever 'pagamentos estatais, condicionados ao atingimento de metas de resultados pelo contratado.

Para contratos globais é essencial projeto básico que contenha o detalhamento do serviço em planilhas que tragam todos os custos unitários. Outro questionamento é o fato de que a avaliação do atingimento da meta não levará em conta a nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), mas uma avaliação não definida, exclusiva para pagamento da empresa.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Agosto de 2021

Valdir Barranco
Deputado Estadual